



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

PROGRAMA ACESSO FÁCIL: ALTERA A REDAÇÃO
DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.3.156/2019, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.159/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal “ACESSO FÁCIL” destinado à urbanização de vias de acesso de entidades educacionais municipais, estaduais e particulares, com também culturais, assistenciais ou filantrópicas estabelecidas no Município de Perdões.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 2019.

Prof. ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Vereador - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos